



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
 Coordenação de Projetos e Polos de Irrigação

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 57 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO E O INSTITUTO FEDERAL GOIANO- CAMPUS CRISTALINA.

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
1. COD. DA UNID. GESTORA	2. COD. DA GESTÃO	3. CNPJ	4. RAZÃO SOCIAL		
155061	26407	10.651.417/0009-25	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFGoiano)		
5. ENDEREÇO					
Rua Araguaia, sn, Lote 71					
6. BAIRRO/DISTRITO	7. MUNICÍPIO	8. UF	9. CEP	10. DDD	11. TELEFONE
Setor Oeste	Cristalina	GO	73850-000	61	3612-8500
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
12. CPF		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			
043.075.946-06		FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS			
14. DDD	15. TELEFONE	16. EMAIL	17. CARGO		
61	3612-8500	gabinete.crt@ifgoiano.edu.br	Diretor-Geral do Campus Cristalina - Substituto		
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
18. COD. DA UNID. GESTORA	19. COD. DA GESTÃO	20. CNPJ	21. RAZÃO SOCIAL		
530023	0001	03.353.358/0001-96	Ministério Do Desenvolvimento Regional		
22. ENDEREÇO					
SGAN Quadra 906, Módulo F, Bloco A – Ed.Celso Furtado – 2º andar, sala 201					
23. BAIRRO/DISTRITO	24. MUNICÍPIO	25. UF	26. CEP	27. DDD	28. TELEFONE
Asa Norte	Brasília	DF	70790-060	61	2034-5619
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
29. CPF		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			
027.935.264-60		Sandra Maria Santos Holanda			
31. DDD	32. TELEFONE	33. EMAIL	34. CARGO		
61	2034-5633	sandra.holanda@mdr.gov.br	Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano		
OBJETO					
35. IDENTIFICAÇÃO					
Objeto: Prorrogação da vigência do TED nº 57 de 2019 até 31/12/2022.					
36. OBJETIVO					
Promover a gestão integrada dos recursos hídricos da bacia do Rio Samambaia compreendendo a participação dos usuários e da academia, de modo a possibilitar o desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada no Polo.					
37. DA VIGÊNCIA					
Este TED terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.					
ASSINATURAS					
Brasília, 22 de Dezembro de 2021.					

<i>(assinado eletronicamente)</i> Fernando Augusto dos Santos Diretor-Geral Substituto-Campus Cristalina - IF Goiano	<i>(assinado eletronicamente)</i> Sandra Maria Santos Holanda Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
---	---

59000.026090/2019-20

3521203v1



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 09:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 23/12/2021, às 16:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3521203** e o código CRC **6EE5E5F8**.